



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 34ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** **1) Projeto de Lei Nº 3.574**, de 24 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 1.387.087,79 um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos”.(Considerando a insuficiência de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil), surgindo assim, a necessidade de repriorização de gastos).**2) Projeto de Lei Nº 3.575**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 200.879,71 duzentos mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos”.(O credito visa a construção de 02 salas de aula na escola municipal Elza Maria Fabris).**3) Projeto de Lei Nº 3.576**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 280.000,00 duzentos e oitenta mil reais”.(O crédito será destinado ao custeio das despesas de compensação previdenciária e financeira entre Regimes de Previdência, denominado COMPREV).**4) Projeto de Lei Nº 3.577**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária R\$ 489.796,00 quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais”.(O credito tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, localizada na Rua da Mangueira Lote 01 Quadra 5 Residencial Jardim Novo Estado II). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº 3.574**, de 24 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 1.387.087,79 um milhão, trezentos e oitenta e sete



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos”.(Considerando a insuficiência de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil), surgindo assim, a necessidade de repriorização de gastos). (Aprovado). **2) Projeto de Lei Nº 3.575**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 200.879,71 duzentos mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos”.(O credito visa a construção de 02 salas de aula na escola municipal Elza Maria Fabris). (Aprovado). **3) Projeto de Lei Nº 3.576**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 280.000,00 duzentos e oitenta mil reais”.(O crédito será destinado ao custeio das despesas de compensação previdenciária e financeira entre Regimes de Previdência, denominado COMPREV). (Aprovado). **4) Projeto de Lei Nº 3.577**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária R\$ 489.796,00 quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais”.(O credito tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, localizada na Rua da Mangueira Lote 01 Quadra 5 Residencial Jardim Novo Estado II). (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 29 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE-CMJ